

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO**
- 2 REFERÊNCIAS**
- 3 DEFINIÇÕES**
- 4 METODOLOGIA**

1 OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente documento tem como objetivo definir a sistemática de associação de laboratórios à Rede Metrológica RS, aplicado aos laboratórios envolvidos no processo.

2 REFERÊNCIAS

- RM 02 – PROCEDIMENTO PARA RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA DE LABORATÓRIOS
- FR 04 – CADASTRO DE LABORATÓRIO

3 DEFINIÇÕES

- Laboratório Associado: laboratório devidamente cadastrado na Rede Metrológica RS, com intenção de buscar seu reconhecimento por essa entidade. A associação do laboratório é o primeiro passo para a busca do reconhecimento da competência, porém não significa que ele já esteja qualificado ou que foi avaliado pela Rede Metrológica RS.
- Laboratório Reconhecido: laboratório avaliado sistematicamente e cuja competência técnica é reconhecida pela Rede Metrológica RS de acordo com a norma NBR ISO/IEC 17025.

4 METODOLOGIA

4.1 Documentação

O laboratório com interesse em se associar à Rede Metrológica RS deve preencher o Cadastro de Laboratório (conforme FR04). Para cada área de atuação (por exemplo: elétrica, metrologia dimensional, etc.) o laboratório deve preencher um Cadastro separadamente.

Ao término do preenchimento da documentação acima descrita, uma vez que essa necessita ser assinada pelo laboratório, ela deverá ser encaminhada à Rede Metrológica RS por correio ou entregue em mãos. Após receber a documentação do laboratório, a Rede Metrológica RS verifica o correto preenchimento da mesma e comunica ao laboratório caso ela não esteja completa. Caso toda a documentação esteja completa, o laboratório torna-se associado à Rede Metrológica RS.

4.2 Visitas Preliminares

A visita preliminar de avaliação tem como objetivo estabelecer o primeiro contato da Rede Metrológica RS com o laboratório interessado em obter o reconhecimento. Essa visita só poderá ser realizada em laboratórios já associados, ou seja, a Rede Metrológica RS deve ter em seu poder o Cadastro de Laboratório preenchido pelo laboratório e o Termo de Adesão assinado pelo responsável pela instituição.

Detalhes sobre as visitas preliminares e o processo de reconhecimento estão estabelecidos no documento RM 02 – Procedimento para Reconhecimento de Competência de Laboratórios.

4.3 Uso da logo marca

Laboratórios associados **não estão autorizados** a utilizar a logomarca da Rede Metrológica RS. O uso da logomarca da Rede Metrológica RS apenas pode ser feito por laboratórios reconhecidos, conforme estabelecido no RM 33 – Procedimento para Divulgação do Reconhecimento.
